

## NOTA TÉCNICA 01/2019

### Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC

#### Curso de informática e Atividades físicas

*A partir de janeiro de 2019, os índices IPCA-15, IPCA e INPC passam a incorporar, mensalmente, as variações apuradas nos subitens curso de informática e atividades físicas, pertencentes ao item **Cursos diversos**.*

Até o final de 2018, a variação mensal apropriada no item contemplava apenas a variação do subitem *autoescola*, sendo que este possuía peso apenas nas estruturas do INPC (Fortaleza, Belo Horizonte, São Paulo, Curitiba, Campo Grande e Rio Branco). Já para o IPCA somente em Rio Branco, conseqüentemente, não sendo apurado no índice IPCA-15.

Para os demais subitens componentes do item **Cursos diversos**, a apropriação da variação era realizada através da captura das informações dos preços praticados nos meses de fevereiro, março, agosto e setembro.

Entretanto, os subitens *curso de informática e atividades físicas*, diferentemente dos demais subitens integrantes do item **Cursos diversos**, apresentam-se, dada a dinâmica mais frequente de mudança nos valores cobrados nesses segmentos, com variações nos preços praticados nos estabelecimentos de prestação de tais serviços com periodicidades mensais. Assim, faz-se necessária uma atualização na forma de captação de tais variações passando a ser coletados os preços com regularidade mensal.

Os demais subitens componentes do item **Cursos diversos**: *curso preparatório, curso técnico e curso de idioma* permanecem com as coletas em fevereiro, março, agosto e setembro.

**Diretoria de Pesquisas**

**27 de fevereiro de 2019**